

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SERGIPE**

Carlos Augusto Leal

**SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Ambrosina de Oliveira Teixeira Ribeiro

**SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Rita de Cássia Guimarães de Carvalho Ferro

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

## **EDITADO E COMPOSTO**

PELA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## **SUMÁRIO**

### **PARTE 1 – ATOS DO SUPERINTENDENTE**

- 1.1 - Portaria
- 1.2 - Termo de Julgamento
- 1.3 - Licença Médica
- 1.4- Licença Premio por Assiduidade
- 1.5 – Alteração de Viagem
- 1.6 - Cancelamento de Viagem

## PORTARIA

PORTARIA Nº 006 DE 07 DE MARÇO DE 2014

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SERGIPE**, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo XXII, do artigo 44, do Regimento Interno das SFA`s, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado no DOU de 14 de junho de 2010,

### Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Valmir Cardoso**, Escriturário, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 1380308, para fiscal titular da ata abaixo discriminada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 006/2014

CONTRATADA: Riomar Comércio de Combustíveis Ltda

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes

VIGÊNCIA: 06 de março de 2014 a 06 de março de 2015

Art. 2º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como fiscal substituto, o servidor **Edmilson de Almeida Vieira**, Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 2101.

CARLOS AUGUSTO LEAL

PORTARIA Nº 007 DE 07 DE MARÇO DE 2014

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SERGIPE**, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo XXII, do artigo 44, do Regimento Interno das SFA`s, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado no DOU de 14 de junho de 2010,

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Edmilson de Almeida Vieira**, Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 2101, para fiscal titular da ata abaixo discriminada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2014

CONTRATADA: FRANCISCO & SANTANA Ltda

OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios Automotivos

VIGÊNCIA: 06 de março de 2014 a 06 de março de 2015

Art. 2º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como fiscal substituto, o servidor **Valmir Cardoso**, Escriturário, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 1380308.

CARLOS AUGUSTO LEAL

**TERMO DE JULGAMENTO**

**REFERÊNCIA: Processo nº 10583.000089/2012-04.  
Documento nº 70010.001104/2013-21.**

**INTERESSADOS: Ministério da Fazenda  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Superintendência  
Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Sergipe  
– SFA/SE  
José Sebastião de Almeida**

**ASSUNTO: Administrativo. Processo Administrativo Disciplinar**

Considerando o que consta dos autos epigrafados, à vista da manifestação da Consultoria Jurídica deste Ministério, que acolho e agrego a esta decisão, para dela fazer parte integrante, à guisa de fundamento, independentemente de sua transcrição, nos termos do § 1º do art. 50, da Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como, fundado no disposto no art. 169, *caput*, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvo:

a) acatar o Relatório Final inserto às fls 982/1017 dos autos do Processo nº 10583.000089/2012-04, elaborado pela Comissão Processante nomeada no âmbito do Ministério da Fazenda, para considerar o servidor José Sebastião de Almeida, por violação dos deveres inculpidos no inciso 116 do art., incurso na pena de suspensão de 30 dias, que, por conveniência para o serviço, deverá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos exatos termos do § 2º do artigo 130 da Lei nº 8.112/90;

b) determinar ao meu gabinete que, após publicação deste termo de julgamento no Boletim Local de Pessoal, proceda a intimação do acusado e de seu advogado constituído nos autos, nos termos do art. 26 da Lei no 9.784/1999, bem como a notificação da Unidade Setorial de Correição do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na Controladoria-Geral da União, do Ministério da Fazenda e da 36ª Zona Eleitoral de Sergipe, todas devidamente instruídas pela cópia desta decisão administrativa, a ser entregue pessoalmente, sob recebido ou postado nos Correios sob registros e avisos de recebimentos, cujos comprovantes devem ser juntados a estes autos, sob certificação.

Aracaju, 10 de fevereiro de 2014.

Carlos Augusto Leal  
Superintendente da SFA/SE

**LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DIAS</b>
JOSÉ DA SILVA FILHO	10/03/2014	08/04/2014	30

**LICENÇA MÉDICA**

<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DIAS</b>
MARIA RITA LOPES BARBOSA	06.03.2014	07.03.2014	02

**ALTERAÇÃO DE VIAGEM**

<b>PCDP</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCALIDADE DE AFASTAMENTO</b>	<b>PERIODO</b>
003597/14	GETÚLIO SOARES DE LIMA	ARAUÁ/SE	20/03/2014 A 21/03/2014

**CANCELAMENTO DE VIAGEM**

<b>PCDP</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCALIDADE DE AFASTAMENTO</b>	<b>PERIODO</b>
003602/14	JOSÉ RONILSON DOS SANTOS	ARAUÁ/SE	13/03/2014 A 14/03/2014
003811/14	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	SIMÃO DIAS/SE	12/03/2014
003816/14	OSMAR CARVALHO MACHADO	SIMÃO DIAS/SE	12/03/2014